

Decretos



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.691, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo de 28 de outubro de 2020, nas repartições públicas municipais, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o ponto facultativo, previsto para as repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), disciplinado pelo Decreto Municipal nº 4.554, de 06 de janeiro de 2020, alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, para o dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de outubro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo